



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 472/13

PROTOCOLO Nº 11.117.257-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 559/13

APROVADO EM 02/12/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ ALOÍSIO ARAGÃO
–ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 3021/12 -SEED/SUED, de 21/12/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 21/10/11, no NRE de Londrina, de interesse do Colégio Estadual Professor José Aloísio Aragão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina que, por sua direção, solicita a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor José Aloísio Aragão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Piauí, nº 720, Centro, no município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 4964/06, de 09/11/06, pelo prazo de 05 anos, a partir de 09/11/06 até 09/11/11.



PROCESSO N° 472/13

1.2 Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Adriana Regina de Jesus	-Licenciada em Pedagogia -Mestre em Educação -Doutora	-Direção Geral
-Andrea Cristina Cobbo	- Curso Superior de Formação - Específica Gestão de Recursos Humanos	-Secretária

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
Técnico em Enfermagem Subsequente	Resolução nº 1038/06 – DG/SEED, de 24/03/06	Resolução nº 85/07 – DG/SEED Parecer nº 654/06 - CEE
Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa - Subsequente	Resolução nº 3676/10 – DG/SEED, de 26/08/10 Parecer nº 694/10 – CEB/CEE	Em trâmite

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição

(...)

O Colégio Estadual Professor José Aloísio Aragão oferece na modalidade de Educação Profissional e Técnica, os cursos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa. O primeiro tem funcionamento autorizado desde 2005 e encontra-se em fase de renovação do reconhecimento. O segundo está autorizado a funcionar a partir de 2010 e encontra-se em processo de reconhecimento.

Atendendo às exigências deste documento, alguns fatores prioritários na definição da qualidade e do desempenho dos cursos ofertados serão analisados e avaliados para fins de apresentação das reais condições de funcionamento da organização administrativa e pedagógica do estabelecimento de ensino, da infraestrutura e dos recursos humanos e materiais disponíveis. O Curso Técnico em Enfermagem é atendido por docentes com formação adequada. O corpo docente do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, é constituído por profissionais de diferentes formações: Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Ciências Sociais, Filosofia e Educação Física. (...) Os recursos eletrônicos e tecnológicos disponíveis estão em bom estado de funcionamento e atendem à necessidade de uso dos alunos e professores.(...) o acervo que atende aos Cursos Técnicos tem sido enriquecido com itens enviados pela SEED. Além dos livros constantes na biblioteca do Colégio, os alunos tem acesso à biblioteca do Hospital Universitário – UEL. (...) por tratar-se de educação profissional e técnica, as aulas teóricas tem bastante relação com as aulas práticas e os docentes procuram integrar e relacionar os conteúdos estudados em diferentes disciplinas.



PROCESSO Nº 472/13

1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos

a) Matrículas, movimentação e condução do curso							
Técnico em Enfermagem:							
(Período: 2007 a 2012)							

CURSO	ENFERMAGEM						
	ANO/SEMESTRE	TURMA	REM/TRANSF	AP	RP	DES	MATR
Noturno	2007-01	1º semestre A	0	28	0	2	30
Vespertino	2007-01	3º semestre A	0	26	0	1	27
Noturno	2007-02	2º semestre U	0	23	0	5	28
Vespertino	2007-02	4º semestre U	0	26	0	0	26
Vespertino	2008-01	1º semestre A	0	28	0	7	35
Noturno	2008-01	3º semestre A	0	22	0	1	23
Vespertino	2008-02	2º semestre U	0	29	1	1	31
Noturno	2008-02	4º semestre U	0	22	0	0	22
Noturno	2009-01	1º semestre U	0	31	5	1	37
Vespertino	2009-01	3º semestre U	0	27	0	0	27
Noturno	2009-02	2º semestre U	0	29	0	5	34
Vespertino	2009-02	4º semestre U	0	26	0	1	27
Noturno	2010-01	1º semestre U	0	31	0	5	36
Noturno	2010-01	3º semestre U	0	26	0	2	28
Vespertino	2010-02	2º semestre U	0	30	0	2	32
Noturno	2010-02	4º semestre U	0	31	1	1	33
Noturno	2011-01	1º semestre A	1	23	0	11	35
Noturno	2011-01	1º semestre B	0	33	0	4	37
Vespertino	2011-01	3º semestre U	0	31	0	1	32
Noturno	2011-02	2º semestre A	1	25	0	0	26
Noturno	2011-02	2º semestre B	0	33	0	0	33
Vespertino	2011-02	4º semestre U	0	30	0	2	32
Noturno	2012-01	1º semestre U	1	38	3	1	43
Noturno	2012-01	3º semestre A	0	26	1	0	27
Noturno	2012-01	3º semestre B	0	32	0	1	33
Vespertino	2012-02	1º semestre U	0	41	0	0	41
Noturno	2012-02	2º semestre U	0	34	0	0	34
Noturno	2012-02	3º semestre A	0	31	0	0	31
Noturno	2012-02	3º semestre B	0	32	0	0	32



PROCESSO N° 472/13

b) Matrículas, movimentação e condução do curso
Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa:
(Período: 2010 a 2012)

CURSO	CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA						
	ANO/SEMESTRE	TURMA	REM/TRANSF	AP	RP	DES	MATR
Noturno	2010-01	1º semestre U	0	18	2	7	27
Noturno	2010-02	1º semestre U	0	21	2	11	34
Noturno	2010-02	2º semestre U	0	15	1	2	18
Noturno	2011-01	1º semestre U	0	15	1	13	29
Noturno	2011-01	2º semestre U	0	17	0	4	21
Noturno	2011-01	3º semestre U	0	15	0	0	15
Noturno	2011-02	1º semestre U	0	21	0	9	30
Noturno	2011-02	2º semestre U	0	14	0	1	15
Noturno	2011-02	3º semestre U	0	17	0	0	17
Noturno	2012-01	1º semestre U	0	21	1	0	22
Noturno	2012-01	2º semestre U	0	18	1	1	20
Noturno	2012-01	3º semestre U	0	14	0	0	14
Noturno	2012-02	2º semestre U	0	20	0	0	20
Noturno	2012-02	3º semestre U	0	14	0	0	14

1.6 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 492/12, de 28/11/12, do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Nilva Oliveira da Luz, licenciada em Ciências, Claudia da Silva Machado, licenciada em Ciências Biológicas e Maria da Conceição Oliveira Yamamoto, graduada em Secretariado Executivo, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

1.7 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 678/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a continuidade da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



PROCESSO N° 472/13

1.8 IDEB

Escola ↕	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
JOSE A ARAGAO C E PROF E FUND MED PROF	5.2	5.1	5.7	4.8	5.2	5.4	5.6	6.0	6.3	6.5	6.7	6.9

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A Comissão de Verificação relata que os recursos humanos e pedagógicos, encontram-se em plena consonância com a Proposta Pedagógica e com os Planos de Cursos. A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico específico para os cursos ofertados, laboratórios de Informática, de Física, Química e Biologia e de Enfermagem, devidamente equipados. Dispõe ainda, de rampa de acesso, no primeiro piso, para uma sala de aula e para as instalações sanitárias. Manifesta parecer favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Estadual José Aloísio Aragão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, do município de Londrina, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 09/11/11 até 09/11/16, de acordo com as Deliberações CEE/PR n^{os} 09/06 e 02/10.



PROCESSO N° 472/13

Recomendamos à mantenedora garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade

Curitiba, 02 de dezembro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE